Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 09 de Março de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1050

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE CHAMAMENTO N.º 006/2016

OBJETO: CREDENCIAR PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA SOCIAL
DATA: 22/03/2016 ÀS 09:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA
Presidente
CPL

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:EC7CB794

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 02.12.02/2016

PROCESSO N° 5632/2015 – Tomada de Preços 05/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 14.373.289/0001-07. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do PSF 5. Vigência: 90 dias a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços. Valor global: R$ 160.401,16 (cento e sessenta mil quatrocentos e um reais e dezesseis centavos). Data do contrato: 12/02/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F332ECDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA

ONDE SE LÊ NO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002.01.03/2016 PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS N.º 1046 DO DIA 03 DE MARÇO DE 2016, LEIA - SE CORRETAMENTE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001.16.02/2016.

SIMONETTE HAMADA PESSOA
Presidente
CPL

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:D1D4499F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 03.12.02/2016

PROCESSO N° 5545/2015 – Tomada de Preços 04/2015
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 14.373.289/0001-07. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de engenharia para conclusão da Creche Próinfância – Tipo C. Vigência: 180 dias a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços. Valor global: R$ 193.642,19 (cento e noventa e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos). Data do contrato: 12/02/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D5092AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA TOMADA Nº 001/2016 E DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS.

A CPL TORNA PÚBLICO QUE A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO JULGOU IMPROCEDENTE O RECURSO APRESENTADO PELA LICITANTE AXIS ENGENHARIA LTDA, FORMULADO NO PROCESSO 0695/2016. EM CONSEQUÊNCIA DO ATO, FICA DESIGNADO O DIA 11/03/2016, AS 8:00 HORAS, PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS CONSTANTES DO CITADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
MAIORES INFORMAÇÕES: 62-3336-7200
DATA: 07/03/2016

SIMONETTE HAMADA PESSOA
Presidente .

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:72215081

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, TIPO SELF SERVICE E MARMITEX.

VENCEDOR: SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA ME, CNPJ: 14.656.097/0001-08
VALOR UNITÁRIO: ITEM 01 - R$ 15,00 (QUINZE REAIS); ITEM 02 - R$ 19,00 (DEZENOVE REAIS).
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:F0B57306

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016, MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA.
DATA: 22/03/2016 ÀS 10:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:D0786DC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 058 de 04 de março de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao, senhor EDVALDO EURIPEDES OLIVEIRA DA COSTA DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, o valor e R$ 50,00 (cinquenta reais), correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde - GO, no dia 04 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016, itens 1.1.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 04 de março de 2016.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:C6C28F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 064 de 08 de março de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao PREFEITO MUNICIPAL, senhor Ilton Justino de Souza, o valor e R$ 1.100,00 (mil e cem reais), correspondente a 03 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia – GO, nos dias 09 e 11 de do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016, item 8.1 e 8.2.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 08 de março de 2016.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:6D210FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D N° 065 de 08 de março de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Jailson Gomes de Oliveira, Lotado no Gabinete do Prefeito o valor e R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), correspondente a 03 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 09, 10 e 11 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016, itens 2.2 e 2.3.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 08 de março de 2016.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:79774AA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE GOIÁS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Estado de Goiás, avisa a todos os interessados, que por motivos de doença do pregoeiro que está de atestado até o dia 10/03/2016, será prorrogado o prazo de abertura do Pregão presencial – Registro de preços nº 08/2016. Data da Abertura da Sessão: do dia 09/03/2016 para dia 22/03/2016, Demais informações no Setor Licitação, situado na Praça Benjamim, s/nº, Centro, Bom Jardim de Goiás-GO. Fone (64) 3657-1390.

Bom Jardim de Goiás/GO, 08 de março de 2016.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:F84B32BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 612/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre transposição, transferência e remanejamento de fontes de recursos de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, autoriza abertura de fontes de recursos e utilização do superávit financeiro do exercício anterior no vigente orçamento e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal, mediante Decreto, autorizado a Realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos Especiais, a título de Transposição, Transferências e Remanejamento de Fontes de Recursos de Créditos Orçamentários, até o montante 50% do orçamento programado para o exercício financeiro de 2016.
§ 1º - A Transposição, Transferência e o Remanejamento são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.
§ 2º - Para efeito da Lei Orçamentária entende-se:
I – **Transposição** – São realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.
II – **Transferência** – são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
III – **Remanejamento** – São realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.
§ 3º - A Transposição, Transferência ou Remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá fazer as adaptações necessárias para o enquadramento do presente Orçamento de 2016, às portarias publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Resoluções Normativas do TCM, sempre que houver necessidade de adequação, através da criação de Fontes de Recursos, para atender prioridades do Município.
Parágrafo único – Será utilizado como recurso, para atendimento ao *caput* deste artigo, o excesso de arrecadação por Fonte de Recurso do exercício corrente.

Art. 3º - Os saldos financeiros existentes na data de 31 de dezembro de 2015, como tal considerados *superávit financeiro* do Órgão ou do Município, desde que inexistentes despesas a eles vinculadas, serão utilizadas no exercício subseqüente, mediante abertura de créditos especiais a serem previamente especificados e submetidos ao legislativo municipal, ou ainda como fontes de recursos para suplementação de créditos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidos os seus efeitos à entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 07(sete) dias do mês de março de 2016.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:4730C1A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 613/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016

"ALTERA E ATUALIZA OS VENCIMENTOS DO ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI MUNICIPAL 569/2014 DE 27 DE MARÇO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber a todos os habitantes do Município de Cachoeira de Goiás que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o Anexo III da Lei nº 569/2014 que; "Reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais de CACHOEIRA DE GOIÁS, institui tabela de vencimentos e dá outras providências", passando a viger conforme os anexos da presente Lei.
Art. 2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 07(sete) dias do mês de março de 2016.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS EM CLASSES

REFERENCIA POR CLASSE DE VENCIMENTO	SALÁRIOS
R-1	S.M.
R-2	R$: 750,00
R-3	R$: 780,00
R-4	R$: 800,00
R-5	R$: 980,00
R-6	R$:1.100,00
R-7	R$:1.250,00
R-8	R$: 1.280,00
R-9	R$: 1.460,00
R-10	R$: 1.756,00
R-11	R$: 2.000,00
R-12	R$: 2.275,00
R-13	R$: 2.586,00
R-14	R$: 2.665,00

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:D70DEF47

GABINETE DO PREFEITO
LEI 614/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre a regulamentação do dia do evangélico, criado pela Lei Federal nº 12.328/2010, criando a data comemorativa no calendário municipal."

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Na forma da Lei Federal nº 12.328 de 15 de setembro de 2010, fica declarado o dia 30 de novembro de cada ano, como data oficial

para realização das festas das instituições evangélicas neste município.

Art. 2º Na data comemorativa, não haverá expediente nas repartições públicas deste município, tanto na administração direta quanto indireta. Sendo facultativo às entidades e pessoas jurídicas privadas e particulares.

Art. 3º - Fica autorizado ao Município de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás conceder benefícios e prerrogativas na mesma forma concedida às demais entidades religiosas instaladas nesta cidade.

Art. 4º Fica autorizado ao Poder Executivo ceder funcionários, maquinários e equipamentos necessários para colaboração na execução dos eventos comemorativos desta data.
I – Para cessão dos funcionários conforme disposto no caput deste artigo, as entidades religiosas, por seus representantes, deverão formalizar o pedido via requerimento, que deverá ser protocolado na sede da Prefeitura, em até 03 dias úteis antes da realização do evento.
II – Recebido o requerimento que solicita os incentivos do caput deste artigo, o gestor público providenciará o atendimento do solicitado, e confeccionará a escala dos funcionários que colaborarão na execução dos eventos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,de Cachoeira De Goiás aos 07 dias do mês de março do ano de 2016.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:74F57685

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 610/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

LEI Nº 610/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

> "Dispõe sobre a revisão anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos municipais e agentes políticos do poder executivo, de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, referente ao ano de 2015."

Paulo fernando de souza, Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, os padrões e referências de vencimento e salário e os subsídios dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo, ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2016, em 10,54% (dez inteiros e cinqüenta e quatro centésimos por cento).

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo 1º desta lei aplica-se, no mesmo percentual e bases:

I - aos proventos dos inativos e às pensões a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Goiás;

II - aos vencimentos dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Goiás;

III – aos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Cachoeira de Goiás.

Parágrafo Único – Os professores da rede pública municipal de ensino vinculado ao Estatuto Municipal do Magistério e a Lei Federal n° 11.738/2008, referente ao piso nacional da categoria, não estão sujeitos ao reajuste de seus vencimentos desta lei, em razão de já serem beneficiados com atualização e reajuste anual fixado pelo Governo Federal.

Art. 3º - Os valores resultantes da aplicação desta lei serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior, quando necessário.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 02(dois) dias do mês de março de 2016.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:74AE6F03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

O Governo Municipal de Campestre de Goiás–GO, através da Presidente da Comissão de Licitação, designada pelo Decreto n° 054/2015, torna público, a retificação do edital tomada de preços para adequação do tipo: menor preço, sob regime de empreitada por preço global, de acordo com a legislação vigente, o credenciamento permanece no período de **07/03/2016 a 06/04/2016** mediante entrega da documentação dos proponentes para participação da Tomada de Preço N° 001/2016 – através do processo n° 0005/2016, tipo: menor preço, sob regime de empreitada por preço global, tendo como objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS (CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS), EM VÁRIOS BAIRROS CARENTES QUE JÁ POSSUEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO. A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS,** o certame será realizado no dia **07 de Abril de 2016,** na sala de reuniões do Departamento de Licitações na Prefeitura situada na Rua Joao Vitor s/n, Setor Central, maiores informações (62) 3557-1152. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Obtenção do edital retificado no site:
www.campestre.go.gov.br.

Campestre de Goiás/GO, 08 de Março de 2016.

TAINARA GONÇALVES FRANCO
Presidente
CPL

Publicado por:
Tainara Gonçalves Franco
Código Identificador:EA68E475

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CHAMAMENTO DE PROCESSO SELETIVO

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, Estado de Goiás, torna público aos interessados que fará realizar o Processo Seletivo Nº 01/2016, no dia 28 de março de 2016, para contratação imediata de diversos profissionais, regidos pelo regime Estatutário, para suprir vagas da estrutura administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei 361/2016 de 15 de fevereiro de 2016. A inscrição será feita junto à Secretária da Administração, no horário normal de expediente das 8:00 as 10:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas, até 25 de março de 2016, como também receber informações e retirar o edital completo do concurso. Relação dos cargos, quantitativos de vagas e valores constam do edital completo.

DIVINÓPOLIS, 07 de março de 2016.

ISMAR BATISTA DOS PASSOS
Secretário de Administração e
Presidente da Comissão Organizadora da Seleção

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:132420E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0122/2015.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0122/2015, firmado em 15 de setembro de 2015, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72 aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** pelo qual contratou a empresa **ELCOM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.928.153/0001-05, estabelecida Rua Jacinto Moreira, nº 121, Bairro Centro, Iporá-Go doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA DIAS**, portador da Cédula de Identidade nº4350840 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 006.080.461-08, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0122/2015, de 15 de setembro de 2015, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0122/2015 fica prorrogado em 12 (doze) meses, tendo início à prorrogação em 04 de Janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 1.668,72 (hum mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 139,06 (cento e trinta e nove reais e seis centavos),** referente a 02 (dois) pontos no valor de R$ **69,53 (sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) cada um.**

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELCOM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME
CNPJ (MF) sob o nº. 08.928.153/0001-05

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BCF6A725

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0111/2015.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0111/2015, firmado em 06 de agosto de 2015, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72 aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** pelo qual contratou a empresa **ELCOM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.928.153/0001-05, estabelecida Rua Jacinto Moreira, nº 121, Bairro Centro, Iporá-Go doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA DIAS**, portador da Cédula de Identidade nº4350840 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 006.080.461-08, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0111/2015, de 06 de agosto de 2015, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0111/2015 fica prorrogado em 12 (doze) meses, tendo início à prorrogação em 04 de Janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 1.296,00 (hum mil duzentos e noventa e seis reais),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 108,00 (cento e oito reais),** referente a 01 (um) pontos no valor de R$ **108,00 (cento e oito reais) cada um.**

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELCOM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME
CNPJ (MF) sob o nº. 08.928.153/0001-05

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:68B4300F

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0121/2015.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0121/2015, firmado em 15 de setembro de 2015, pelo **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 4289211 SSP-GO e CPF nº 894.695.691-72 aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** pelo qual contratou a empresa **ELCOM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.928.153/0001-05, estabelecida Rua Jacinto Moreira, nº 121, Bairro Centro, Iporá-Go doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA DIAS**, portador da Cédula de Identidade nº4350840 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 006.080.461-08, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0121/2015, de 15 de setembro de 2015, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0121/2015 fica prorrogado em 12 (doze) meses, tendo início à prorrogação em 04 de Janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 15.852,84 (quinze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.321,07 (hum mil trezentos e vinte e um real e sete centavos),** referente a 19 (dezenove) pontos no valor de R$ **69,53 (sessenta e nove reais e cinquenta e três centavo**s) cada um.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELCOM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME
CNPJ (MF) sob o nº. 08.928.153/0001-05

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DCFE1053

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0114/2015.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0114/2015, firmado em 01 de setembro de 2015, pelo **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa a Rua São José, nº 11, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF n° 894.695.691-72 aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** pelo qual contratou a empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob número 14.419.896/0001-52, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Avenida Cristo Rei, Casa 1, Quadra 115, Lote 3, Setor Jaó, representada pela Sr. **MAURICIO CONSTANTE ITAGIBA**, brasileiro, casado, residente na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, portadora do CPF-MF de nº 007.196.061-95, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0114/2015, de 01 de setembro de 2015, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso IV, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0114/2015 fica prorrogado em 12 (doze) meses, tendo início à prorrogação em 04 de Janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),** dotação 10.04.04.123.1106.2.521.3.3.90.39 – Ficha 042 – Manutenção da secretaria de Finanças.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CNPJ/MF 01.157.536/0001-8
Contratante

Centi Soluções LTDA
CNPJ 14.419.896/0001-52
Representada pela
SR. MAURICIO CONSTANTE ITAGIBA
CPF-MF de nº 007.196.061-95
Contratante

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:226DF1C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SHOW SÁBADO DE ALELUIA DIA 26.03.2016.

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME	ADM 017/2016	R$ 7.990,00
CNPJ: 12.937.048/0001-00		

Vigência do Contrato: 01/02/2016 à 30/03/2016
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2016
Recursos: 02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA
07 – SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. DESPORTO
18.695.0019.2-019 – Atividades da Secretaria de Turismo, Ind. Com. Desporto
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Marcio da Silva Menezes – Repr. Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AF757730

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n°: 11.390.064/0001-62
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ELETROCARDIOGRAMA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA. (TELECÁRDIO), CNPJ: 73.193.211/0001-61	FMS N°: 015/2016	R$ 3.840,00

Vigência dos Contratos: 13/01/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura do contrato: 13/01/2016
Recursos: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 10.302.0010.2-016 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Henrique Yukio Suzuki – Pela Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:106834FF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS-CNPJ n°: 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAS E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MODU SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME.	FMS N°: 003/2016	R$ 3.000,00
CNPJ n.º 08.822.013/0001-58		

Vigência dos Contratos: 04/01/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura do contrato: 04/01/2016
Recursos: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 10.302.0010.2-016 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Débora Barroso Pereira Martins – Pela Contradada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AE6E755D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMAS N° 002/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2016-ANEXO I
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CNPJ/MF nº. 19.181.829/0001-66
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL

CONTRATADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
KEYLA APARECIDA DE ASSIS	FMAS n° 001/2016	ALTERAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR
CPF: 624.458.631-04		

Data da Assinatura do Aditivo: 1º/02/2016
Vigência Aditivo: 1º/02/2016 a 30/04/2016
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Núcia Kelly de Freitas Oliveira – Gestora do FMS. Keyla Aparecida de Assis – Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AA0FF44E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 05

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ESPECIAL – DIESEL S10

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA - ME	ADM n° 015/2016	R$ 78.216,00
CNPJ: 00.220.657/0001-64		

Vigência dos Contratos: 01/02/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2016
Recursos: 02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA. 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, AÇÃO URBANA E AGRICULTURA 15.452.0325.2-021 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 20.122.0020.2-024 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 26.782.0023.2-028 Manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Claudionor Hilário da Silva – Pela Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:11E0725B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 07

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 057/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2013-ANEXO III
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA

CONTRATADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
MODERNA CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA-ME	ADM n° 029/2015	PRORROGAÇÃO PRAZO
CNPJ: 12.616.718/0001-96		

Vigência dos Contratos: 01/01/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2015
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Delvair Justino de Oliveira Junior – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:39A29EC5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SHOW SÁBADO DE ALELUIA DIA 26.03.2016.

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
EDERBAL ROBER DE OLIVEIRA 18446267845	ADM 016/2016	R$ 2.000,00
CNPJ: 21.977.097/0001-67		

Vigência do Contrato: 01/02/2016 à 30/03/2016
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2016
Recursos: 02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA
07 – SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. DESPORTO
18.695.0019.2-019 – Atividades da Secretaria de Turismo, Ind. Com. Desporto
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Ederbal Rober de Oliveira – Repr. Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D74BCA2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 117/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 117/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004815/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: KELLYTA DANIEL GUIMARÃES - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TERRA E CASCALHO PARA A COMPOSIÇÃO DAS ROTATÓRIAS DA ALAMEDA SANTOS, PARA A PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39.367-99.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA **06 (SEIS) MESES,** COM INICIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. . **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **KELLYTA DANIEL GUIMARÃES - ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:F8F7AFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 256/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº **256/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00973/2015**, DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **ELIENE ALCANTARA DE CARVALHO - ME**; **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO**; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 720 KG DE PÃES FRANCÊS PARA ATENDER A 15ª CIBM – COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR DE PALMEIRAS DE GOIÁS, EM ATENÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2013. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**; ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA FONTE DE RECURSOS. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30.230-07. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **ELIENE ALCANTARA DE CARVALHO – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:C732BFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 130/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 130/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0004460/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BARRAS DE GELO MINERAL PARA ATENDER AO GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30.125-07;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30.246-07;
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30.198-07.
. **CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS;** O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA**

QUARTA- DO PRAZO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA **31/12/2016,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 6.715,00 (SEIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:DF440624

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº. 053/2016.
São Luiz do Norte, 07 de março de 2016.

"Declara inexigibilidade de licitação para contratação de shows de artistas consagrados pela opinião pública, para apresentação nas "Festividades Alusiva as Comemorações do 27° Aniversario de Emancipação Política" do Município de São Luiz do Norte – GO, direto e através de empresário, e dão outras providencias. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO: o disposto no Inciso III do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, que permite "a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública",

CONSIDERANDO: a proposta de prestação de serviços apresentada pela empresa **FR FREITAS PRODUÇOES E EVENTOS - ME,** que espelha valor compatível na contratação de shows artísticos com profissionais consagrados na opinião pública de nosso Estado.

CONSIDERANDO: a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada inexigibilidade de licitação, na forma do Inciso III do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de shows de artistas populares, para apresentação nas **"Festividades Alusiva as Comemorações do 27° Aniversario de Emancipação Política" do Município de São Luiz do Norte – GO**, representado pelo empresário exclusivo **FR FREITAS PRODUÇOES E EVENTOS - ME**, em show artístico que será realizado no dia 03 de junho de 2016; assim nominado o profissional do setor artístico.
Dia 03/06 - >>>>>>>>>>>>>> **Dupla "Carlito e Baduy"**

Art. 2º. Deverão constar do contrato as obrigações a serem assumidas nesta modalidade de contratação artística.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Luiz do Norte, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de março de 2016.

JACOB FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:196800AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório nº. **004/2016**, na modalidade Pregão Presencial de nº **003/2016**, teve os seguintes vencedores:
- ABC SUPERMERCADO & ELETRODOMESTICO LTDA ME – CNPJ: 21.839.781/0001-82, para o fornecimento dos seguintes itens:

ITENS	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Açafrão	UND	320	FAN	R$ 1,60	R$ 512,00
6	Açúcar Granulado	PCT	320	CRISTAL	R$ 3,30	R$ 1.056,00
11	Amendoim	PCT	100	ZAELI	R$ 7,30	R$ 730,00
12	Amido de milho	CX	100	MAISENA	R$ 13,69	R$ 1.369,00
13	Arroz	PCT	1000	CRISTAL	R$ 15,19	R$ 15.190,00
14	Atum	UND	60	COQUEIRO	R$ 6,65	R$ 399,00
15	Aveia	PCT	100	NESTLE	R$ 4,99	R$ 499,00
26	Bolacha	PCT	320	MABEL	R$ 8,05	R$ 2.576,00
27	Bolacha Cream Craker	PCT	160	MABEL	R$ 5,72	R$ 915,20
28	Bolacha de leite doce	PCT	200	MABEL	R$ 5,24	R$ 1.048,00
29	Bolacha	PCT	200	MABEL	R$ 5,72	R$ 1.144,00
30	Bombom	PCT	100	AGUA E SAL	R$ 29,99	R$ 2.999,00
31	Bombom	PCT	100	LACTA	R$ 28,49	R$ 2.849,00
32	Borracha para panela de pressão	UND	20	BOM SUCESSO	R$ 1,90	R$ 38,00
33	Borracha para panela de pressão	UND	20	BOM SUCESSO	R$ 2,29	R$ 45,80
34	Borracha para panela de pressão	UND	20	BOM SUCESSO	R$ 2,50	R$ 50,00
35	Carga de gás GLP	UND	10		R$ 61,00	R$ 750,00
38	Caneca	UND	800	TORRE FORTE	R$ 4,99	R$ 3.992,00
39	Canela em Casca	UND	280	TORRE FORTE	R$ 12,99	R$ 3.637,20
40	Canudo	UND	200	CRISTAL	R$ 6,00	R$ 1.200,00
52	Condimento em pó tempero para arroz	PCT	80	SAZON	R$ 3,40	R$ 272,00
53	Condimento em pó tempero para carne	PCT	80	SAZON	R$ 3,40	R$ 272,00
54	Condimento em po tempero para feijão	PCT	80	SAZON	R$ 3,40	R$ 272,00
55	Condimento em pó tempero para salada	PCT	80	SAZON	R$ 3,40	R$ 272,00
58	Coxa e sobre coxa de frango	KG	1600	OURO	R$ 7,98	R$ 12.768,00
59	cravo	UND	100	TORRE FORTE	R$ 2,79	R$ 279,00
61	Erva doce	UND	200	TORRE FORTE	R$ 8,99	R$ 1.798,00
65	Feijão Tipo 01	PCT	820	TIO JORGE	R$ 6,79	R$ 5.567,80

68	Frango Inteiro Congelado	KG	1640	OURO	R$ 6,48	R$ 10.627,20
70	Gas de Cozinha - GLP	UND	220		R$ 61,00	R$ 13.420,00
71	Gelatina em Pó	CX	3000	SOL	R$ 1,19	R$ 3.570,00
72	Granola	PCT	130	TRADICIONAL	R$ 17,99	R$ 2.338,70
73	Iogurte de Coco	UND	400	DANONE	R$ 3,59	R$ 1.436,00
74	Iogurte de Morango	UND	400	DANONE	R$ 3,59	R$ 1.436,00
75	IORGUTE NATURAL	UND	280	DANONE	R$ 5,49	R$ 1.537,20
79	Leite Pasteurizado Integral	UND	10480	PIRACANJUBA	R$ 3,90	R$ 40.872,00
93	Mangueira para jardim	UND	10		R$ 3,90	R$ 39,00
96	Mel	UND	50		R$ 17,90	R$ 895,00
104	Noz Moscada em po	UND	100	TORRE FORTE	R$ 1,69	R$ 169,00
105	Oleo de soja refinado	UND	1100	CRISTAL	R$ 3,69	R$ 4.059,00
106	Orégano	UND	100	TORRE FORTE	R$ 1,69	R$ 169,00
107	Ovo de galinha	DZ	160		R$ 4,65	R$ 744,00
108	Peito de Frango com osso	KG	1600	OURO	R$ 7,59	R$ 12.144,00
118	Polpa de fruta natural de acerola	PCT	100		R$ 17,00	R$ 1.700,00
119	Polpa de fruta natural de caju	PCT	100		R$ 17,00	R$ 1.700,00
VALOR TOTAL						**R$ 159.356,10**

WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA E CIA LTDA – CNPJ nº 09.188.196/0001-64 para o fornecimento dos seguintes itens:***:***

ITENS	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Abobora Cabotiá	KG	240		R$ 3,20	R$ 768,00
3	Abobrinha Verde	KG	640		R$ 4,00	R$ 2.560,00
7	Adoçante	UND	60	Adocyt	R$ 2,40	R$ 144,00
8	Água mineral com gás	UND	400	yara	R$ 2,00	R$ 800,00
9	Agua mineral sem gás	UND	600	yara	R$ 1,50	R$ 900,00
17	Azeitona	UND	180	poisé	R$ 4,30	R$ 774,00
18	Bala Macia sabores diversos	UND	60	erlan	R$ 4,80	R$ 288,00
19	Bala sabor doce de Leite	PCT	40	erlan	R$ 5,40	R$ 216,00
22	Batata Doce	KG	200		R$ 3,60	R$ 720,00
24	Berinjela	KG	200		R$ 3,50	R$ 700,00
25	Beterraba	KG	720		R$ 3,80	R$ 2.736,00
37	Caldo de Galinha	CX	240	knnor	R$ 2,80	R$ 672,00
44	Costela Suina	KG	1600		R$ 15,83	R$ 25.328,00
47	Cebola	KG	580		R$ 4,00	R$ 2.320,00
49	Chocolate Wafer	CX	300	biss	R$ 3,90	R$ 1.170,00
51	Coco ralado puro	UND	360	ducoco	R$ 3,20	R$ 1.152,00
56	Costela Bovina	KG	500		R$ 9,50	R$ 4.750,00
60	Creme de Leite	UND	620	piracanjuba	R$ 2,10	R$ 1.302,00
62	Extrato de tomate	UND	220	elefante	R$ 8,30	R$ 1.826,00
63	Farinha de Mandioca	PCT	250	amafil	R$ 3,50	R$ 875,00
64	Farinha de Trigo	UND	320	nita	R$ 3,95	R$ 1.264,00
66	Fermento em pó biologico	UND	240	saf-instant	R$ 0,95	R$ 228,00
67	Fermento químico	UND	180	saf-instant	R$ 6,50	R$ 1.170,00
69	Fuba de Milho	PCT	340	sinhá	R$ 0,89	R$ 302,60
76	Jiló	KG	600		R$ 7,70	R$ 4.620,00
77	Laranja	KG	2400		R$ 1,80	R$ 4.320,00
78	Leite Condensado	UND	380	piracanjuba	R$ 3,60	R$ 1.368,00
80	Linguiça Calabresa	KG	200	sadia	R$ 19,50	R$ 3.900,00
81	Linguiça de Frango	KG	220	sadia	R$ 13,00	R$ 2.860,00
83	Linguiça Toscana	KG	500	sadia	R$ 15,50	R$ 7.750,00
82	Lingüiça Mista	KG	1100		R$ 14,30	R$ 15.730,00
85	Macarrão de Sêmola (Cortado)	UND	300	cristal	R$ 2,90	R$ 870,00
87	macarrão parafuso	PCT	520	cristal	R$ 2,90	R$ 1.508,00
88	Macarrão picado	PCT	300	cristal	R$ 2,90	R$ 870,00
89	Maionese	UND	180	hellmans	R$ 7,20	R$ 1.296,00
90	Mamadeira Infantil	UND	100	lillo	R$ 12,80	R$ 1.280,00
92	Mandioca	KG	1200		R$ 3,40	R$ 4.080,00
94	Maracuja	KG	260		R$ 8,00	R$ 2.080,00
97	Melancia Média	KG	840		R$ 1,80	R$ 1.512,00
98	Melão	KG	400		R$ 4,20	R$ 1.680,00
100	Milho de Pipoca	PCT	160	sinhá	R$ 2,00	R$ 320,00
101	Milho de Pipoca para microondas	PCT	600	yoki	R$ 1,95	R$ 1.170,00
102	Milho verde em conserva	UND	900	kero	R$ 2,50	R$ 2.250,00
109	Pepino	KG	800		R$ 4,20	R$ 3.360,00
110	Pera Nacional	KG	800		R$ 1,75	R$ 1.400,00
111	Pimenta calabresa	UND	80		R$ 2,65	R$ 212,00
113	Pimenta do reino	UND	140	torre forte	R$ 2,70	R$ 378,00
114	Pimentão	KG	240		R$ 4,20	R$ 1.008,00
116	Pirulito	PCT	100	pop mania	R$ 6,50	R$ 650,00
118	Polpa de fruta natural de acerola	PCT	100		R$ 18,17	R$ 1.817,00
119	Polpa de fruta natural de caju	PCT	100		R$ 18,17	R$ 1.817,00
120	Polpa de Fruta natural de Goiaba	PCT	100		R$ 18,57	R$ 1.857,00
123	Polvilho doce	PCT	420	caipira	R$ 3,70	R$ 1.554,00
124	Preparo para bolo sabor fuba	PCT	90	nita	R$ 3,90	R$ 351,00
125	Preparo para bolo sabor chocolate	PCT	100	nita	R$ 3,90	R$ 390,00
126	Preparo para bolo sabor coco	PCT	100	nita	R$ 3,90	R$ 390,00
127	Preparo para bolo sabor laranja	PCT	100	nita	R$ 3,90	R$ 390,00
128	Presunto	KG	240	sadia	R$ 27,00	R$ 6.480,00
129	Queijo Minas Frescal	KG	260	mimoso	R$ 27,00	R$ 7.020,00
130	queijo Mussarela	kg	240		R$ 26,63	R$ 6.391,20
131	Quiabo	KG	200		R$ 7,70	R$ 1.540,00
138	Repolho	KG	540		R$ 4,20	R$ 2.268,00
139	Sal refinado iodado	UND	420	cristal	R$ 1,25	R$ 525,00
156	Vagem	KG	300		R$ 14,00	R$ 4.200,00
157	Vasilha de plastico	und	20		R$ 15,93	R$ 318,60
160	Polvilho Azedo	KG	60	amafil	R$ 6,60	R$ 396,00
165	Prato de Vidro	UND	400	cristal	R$ 4,90	R$ 1.960,00

168	LEITE EM PÓ	UND	60	piracanjuba	R$ 4,10	R$ 246,00
170	GARFO	UND	400	tramontina	R$ 5,13	R$ 2.052,00
171	FACA DE MESA	UND	400	tramontina	R$ 2,67	R$ 1.068,00
172	Ervilha em conserva	UND	200	goiás verde	R$ 1,95	R$ 390,00
VALOR TOTAL						**R$ 162.858,40**

- GARDENIA ASSIS DE FREITAS MORAIS ME - CNPJ: 07.818.721/0001-52, para o fornecimento dos seguintes itens:

ITENS	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacaxi	UND	440	PEROLA	R$ 5,50	R$ 2.420,00
5	Achocolatado em Pó	UND	240	NESCAL	R$ 27,79	R$ 6.669,60
10	Alho	KG	210		R$ 23,90	R$ 5.019,00
16	Azeite de Oliva	UND	100	GALLO	R$ 16,20	R$ 1.620,00
20	Banana da Terra	KG	1600		R$ 4,80	R$ 7.680,00
21	Banana Maça	KG	740		R$ 4,20	R$ 3.108,00
23	Batata Inglesa	KG	1300		R$ 4,50	R$ 5.850,00
36	Café	UND	480	MERIDIONAL	R$ 8,30	R$ 3.984,00
48	Cenoura	KG	820		R$ 4,00	R$ 3.280,00
50	Chuchu	KG	800		R$ 4,00	R$ 3.200,00
57	Couve Flor	KG	800		R$ 7,20	R$ 5.760,00
84	Maçã	KG	1220		R$ 6,00	R$ 7.320,00
86	Macarrão Espaguete	PCT	820	ARISCO	R$ 2,90	R$ 2.378,00
91	Mamão	KG	720		R$ 3,80	R$ 2.736,00
95	Margarina	UND	480	QUALY	R$ 7,90	R$ 3.792,00
99	Milho de Canjica amarela	PCT	1400		R$ 2,00	R$ 2.800,00
103	Milho Verde em espiga	PCT	1720		R$ 4,80	R$ 8.256,00
112	Pimenta de cheiro	KG	200		R$ 21,00	R$ 4.200,00
115	Pipoca doce	FARDO	1000		R$ 14,00	R$ 14.000,00
117	Pirulito grande colorido	PCT	200		R$ 61,00	R$ 261,00
132	Refrigerante	UND	150	COCA COLA	R$ 7,00	R$ 1.050,00
133	Refrigerante	UND	150	FANTA	R$ 6,50	R$ 975,00
134	Refrigerante	UND	150	ARCO IRIS	R$ 4,00	R$ 600,00
135	Refrigerante	UND	150	SABORAKI	R$ 3,00	R$ 450,00
136	REFRIGERANTE 250 ML	UND	300	SABORAKI	R$ 2,20	R$ 660,00
137	Refrigerante 250ml	UND	300	SABORAKI	R$ 2,00	R$ 600,00
140	Salsicha	KG	620		R$ 6,90	R$ 4.278,00
141	semente de Linhaça	PCT	100	NATUE	R$ 23,00	R$ 2.300,00
142	Suco Concentrado	UND	80	MAGUARI	R$ 6,99	R$ 559,20
143	Suco de Caixa	UND	200	ADORALLE	R$ 3,75	R$ 750,00
144	Suco de Caixa	UND	200	ADORALLE	R$ 3,75	R$ 750,00
145	Suco de Caixa	UND	200	ADORALLE	R$ 3,75	R$ 750,00
146	Suco de Caixa	UND	200	ADORALLE	R$ 3,75	R$ 750,00
147	Suco em pó	UND	200	QUALIMAX	R$ 7,30	R$ 1.460,00
148	Suco em pó	UND	100	QUALIMAX	R$ 7,30	R$ 730,00
149	Suco em pó	UND	100	QUALIMAX	R$ 7,30	R$ 730,00
150	Suco em pó	UND	100	QUALIMAX	R$ 7,30	R$ 730,00
151	Tempero Completo	UND	300	CHEIRO BOM	R$ 4,50	R$ 1.350,00
152	Trigo para Quibe	UND	500	SIAMAR	R$ 4,10	R$ 2.050,00
153	Tomate	KG	1300		R$ 6,50	R$ 8.450,00
154	Uva	KG	600		R$ 11,50	R$ 6.900,00
155	Ketchup	UND	120	ARISCO	R$ 15,93	R$ 1.911,60
158	Vinagre	UND	220	CASTELO	R$ 4,32	R$ 950,40
159	Sardinha	UND	440	COQUEIRO	R$ 3,15	R$ 1.386,00
161	Pão de forma	PCT	100	PANCO	R$ 7,40	R$ 740,00
163	Papel toalha	PCT	80	SNOB	R$ 3,90	R$ 312,00
164	Pratos descartavel	PCT	3000		R$ 1,85	R$ 5.550,00
166	Mistura para bolo	PCT	400		R$ 10,13	R$ 4.052,00
167	Maisena	UND	80	MAISENA	R$ 6,60	R$ 528,00
169	Guardanapo de Papel	PCT	2000	SANTEPEL	R$ 1,20	R$ 2.400,00
173	Colher descartável	PCT	660	STRAW PLAST	R$ 2,80	R$ 1.848,00
174	Copo descartavel	PCT	100	COPOCENTRO	R$ 2,50	R$ 250,00
175	Copo descartavel	PCT	680	BELA	R$ 4,35	R$ 2.958,00
176	Coador de café	UND	32	LUXOLAR	R$ 2,80	R$ 89,60
177	Chá Mate	CX	200	MATE LEAO	R$ 6,70	R$ 1.340,00
VALOR TOTAL						**R$ 155.521,40**

***-REILLER GARCIA MACHADO – ME* - CNPJ: 17.790.600/0001- 01**, para o fornecimento dos seguintes itens:**:**

ITENS	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	Carne Bovina		500	Coopercarne	R$ 17,90	R$ 8.950,00
42	Carne Bovina de Primeira		1000	coopercarne	R$ 19,00	R$ 19.000,00
43	Carne Bovina de Segunda		3.260	coopercarne	R$ 17,50	R$ 57.050,00
45	Carne Suina sem osso		300	coopercarne	R$ 16,00	R$ 4.800,00
46	Carne Suina com osso		300	coopercarne	R$ 18,37	R$ 5.511,00
VALOR TOTAL						**R$ 95.311,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **07** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2016**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:66D53951